



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.164/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 075/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

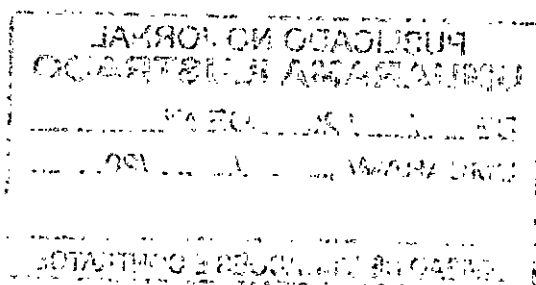
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 075/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa com qualificação comprovada para prestação de serviços de instalação/montagem e desinstalação/desmontagem de semáforos na cidade de Umuarama, para atender as necessidades da Divisão de Engenharia de Trânsito (DET), locada na SÉSTRAM – Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Umuarama – PR, tendo sido declarada vencedora a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/09/2024 DE Nº 13132
UMUARAMA, 26/09/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS